

2.2 — Por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos gerais:

Ana Cláudia dos Santos Silva.
 Ana Isabel Lopes Martins.
 Ana Paula Portela da Silva Salgueiro.
 Andreia Cristina Santos de Sousa Coelho.
 Dinamene Sofia Teixeira da Cruz Fonte.
 Filipe José Martinho Fernandes da Silva Rolão.
 Isa Maria da Encarnação Vicente.
 Ivone Cardoso Pereira.
 Nuno Filipe Gordicho Salvaterra.
 Orquídea Alexandra Mendes Martins.
 Patrícia Alexandra Filipe da Cruz de Resende.
 Rita Sofia Correia da Silva Girão da Costa.
 Sandra Helena Capela Salvador.
 Sónia Maria Branco Mendes.
 Sónia Maria Correia dos Santos Oliveira.
 Sónia Paula da Silva Ferrão.
 Susana Isabel de Jesus Faria Sérgio Gonçalves.
 Susana Manuela Cabeças Dias Marques.
 Virgínia da Conceição Vicente de Almeida Braga.

2.3 — Por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos:

Ana Teresa Rodrigues Vizinho.
 Hernâni Franklim Évora Rodrigues.
 Jorge Miguel Mateus Garcia Frazão.
 Maria Cármen Lima Maurício.
 Maria Clara Montinho Marques.
 Maria Teresa de Campos Domingos Charneca.
 Mónica Patrícia da Silva Rochinha Galego Maroco.
 Nádia Manuela Ferreira Paixão.
 Paula Apolónia Pereira da Silva Fernandes.
 Sandra Cristina Tavares Lopes Silvestre.
 Sandra Maria dos Santos Rosário Curto.
 Vanda Isabel Martins Pires Chaves Ferreira.
 Vanda Pinho Henriques de Sousa.

2.4 — Por não ter comparecido à entrevista:

Maria Adelaide Silveira Jesus Costa Casal.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso contencioso.

8 de Junho de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Serra*.

Despacho n.º 14 652/2006

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, tendo em atenção os resultados evidenciados no respectivo relatório, é renovada a comissão de serviço, por três anos, da assessora principal Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves, no cargo de administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

19 de Junho de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

Despacho n.º 14 653/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, delego na directora da Escola Superior de Saúde deste Instituto, professora Maria Fernanda Venâncio Soares Pestana, a presidência do júri de provas públicas do concurso aberto para recrutamento de um professor-coordenador para a área disciplinar de enfermagem, aberto pelo edital n.º 120/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006.

19 de Junho de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

Despacho (extracto) n.º 14 654/2006

Por despachos de 6 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Foi a Adelina Maria Pereira dos Santos Anjos Luzio, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente administrativa especialista, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, para a mesma Escola, com a remuneração mensal de € 865,97, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi a Maria Odete Branco dos Santos de Sousa, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente administrativa especialista, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, para a mesma Escola, com a remuneração mensal de € 865,97, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi a Ludovina Maria Vidigal Vieira Barradas, assistente administrativa principal em comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

Foi a Eugénia Maria Marques de Matos, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente administrativa especialista, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, para a mesma Escola, com a remuneração mensal de € 865,97, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

20 de Junho de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Rectificação n.º 1102/2006

Ao ser publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de Junho de 2006, a p. 8715, o despacho (extracto) n.º 12 535/2006, no que se refere à categoria que a docente Sara Fernandes de Oliveira Alves da Silva Neto Relvas, detém, rectifica-se que onde se lê «equiparada a professora-adjunta» deve ler-se «equiparada a assistente».

19 de Junho de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 14 655/2006

Tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Viana do Castelo dos maiores de 23 anos.

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do IPVC dos Maiores de 23 Anos e ouvida a comissão permanente do conselho geral, é fixada a seguinte tabela de taxas e emolumentos para as citadas provas:

	Em euros
1) Inscrição	50
2) Inscrição fora do prazo fixado ⁽¹⁾	100
3) Por cada exame escolhido além de dois	10
4) Pedido de consulta de provas	5
5) Fotocópias das provas (por página fotocopiada)	0,20
6) Pedido de reapreciação de prova ⁽²⁾	50
7) Certidão do resultado das provas	5
8) Certidão dos créditos reconhecidos	5
9) Certidões não previstas nos números anteriores, por página	2

⁽¹⁾ Só poderão ser aceites até setenta e duas horas antes da data (dia e hora) marcada para o exame.

⁽²⁾ O valor do emolumento será devolvido em caso de provimento do pedido.

23 de Maio de 2006. — O Presidente, *Rui Teixeira*.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA

Regulamento n.º 128/2006

Regulamento para acesso ao ensino superior de candidatos maiores de 23 anos

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, o conselho científico da Escola Superior de Educação de Santa Maria (ESESME) define o seguinte regulamento para a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas pelo n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei